



## DECRETO N° 018/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**OSVALDO BEDUSQUE**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1°** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1236	2369500062.024-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	100.000,00
Total .....			100.000,00

**Art. 2°** - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do **Ministério do Turismo** no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinados à realização do **3° Festival Cultural de Echaporã**.

**Art. 3°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 18 de março de 2010.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

**RONALDO GAZETA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.